



Processo n. 390.320/2022

ref.: CONTRATO N. 2023/147.0

CONTRATAÇÃO CELEBRADA ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A EMPRESA SHALOM TAXI SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIAÇÃO DE PAGAMENTO DE CORRIDAS DE TAXI LTDA. ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, POR MEIO DE VEÍCULOS POR DEMANDA, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

### **TERMO DE APOSTILA**

Em observância ao disposto no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o reajuste de **5,31964%** do preço contratado, a partir de **10/07/25**, conforme variação acumulada do IPCA/IBGE entre os meses de junho/24 a maio/25.

Assim, o valor total estimado do Contrato n. 2023/147.0 fica elevado para **R\$ 1.257.322,30** (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos), sendo o preço reajustado do quilômetro rodado discriminado na tabela seguinte:

<b>Serviço</b>	<b>Valor do km rodado</b>
Item 1 - SERVIÇO DE TRANSPORTE EM VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 2,57
Item 2 - SERVIÇO DE TRANSPORTE EM VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE	R\$ 7,04

Brasília, 2025<sup>1</sup>.

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

CCONT/AV

---

<sup>1</sup> A data de assinatura deste termo a ser considerada será a data constante da assinatura digital formalizada pelo Diretor Administrativo desta Casa.